



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

## **MULHER, “ENTE DE RAZÃO E LUZ”: CONSIDERAÇÕES SOBRE O PENSAMENTO FEMINISTA DE ANA DE CASTRO OSÓRIO**

Lina ARAO<sup>1</sup>  
Henrique Marques SAMYN<sup>2</sup>

**Resumo:** A importância de Ana de Castro Osório (1872-1935) na história intelectual portuguesa se deve tanto à sua obra como escritora – celebrada como fundadora da literatura infantil, mas também autora de obras para adultos – quanto ao seu papel fundamental na construção do movimento feminista naquele país. Este artigo pretende abordar alguns aspectos do pensamento feminista de Ana de Castro Osório, em particular no que diz respeito à educação e à participação política da mulher.

**Palavras-chave:** Ana de Castro Osório. Sufrágio feminino. Educação feminina. Feminismo.

### **Considerações preambulares: sobre algumas demandas do feminismo primonovecentista**

Conquanto a Revolução Francesa já houvesse ficado para trás há mais de um século, se já num primeiro momento suas promessas pretensamente universalistas revelar-se-iam frustrantes para as mulheres que em seu favor se ergueram, não hesitando em organizar-se coletivamente e pegar em armas quando tais tarefas se impunham – “mulheres-soldados” por vezes com não mais de dezesseis anos, em geral com menos de trinta e cinco, não raro acompanhando seus pais ou irmãos (MARAND-FOUQUET, 1993, p. 138) –, no início do século XX mulheres ainda se viam diante da necessidade de lutar por muitos direitos que, hoje em dia, certamente consideráramos fundamentais para o exercício de uma condição política elementar. Seria, afinal, ainda necessário combater um vasto conjunto de mecanismos que, de maneiras diversas, operavam de forma orquestrada para manter as mulheres nos lugares percebidos como convenientes pela sociedade patriarcal, o que se efetivava pela negação de recursos que lhes pudessem assegurar alguma forma de autonomia.

---

<sup>1</sup> Pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Brasil). Doutora em Ciência da Literatura pela mesma instituição. Email para contato: lina\_arao@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ – Brasil). Doutor em Literatura Comparada pela mesma instituição. Email para contato: marquessamyn@gmail.com



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

A percepção das contradições inerentes a projetos universalistas como aqueles propostos pelos revolucionários franceses – que, ao mesmo tempo em que pretensamente defendiam perspectivas políticas aplicáveis à humanidade como um todo, desenvolviam mecanismos para restringir as ações emancipatórias a uma parcela da sociedade – cedo foram percebidas e denunciadas por aquelas mulheres que, concretamente, percebiam sua própria exclusão e avançavam para uma análise dos princípios que a viabilizavam. Assim é que, apenas para citar um dos mais conhecidos exemplos, a inglesa Mary Wollstonecraft produziu, ainda em fins do século XVIII, *Vindication of the rights of woman* (1792), obra na qual reivindicava também para a mulher a liberdade concedida pela sociedade burguesa ao cidadão masculino e questionava os mecanismos socialmente legitimados que reservavam à mulher o âmbito doméstico e privado, impedindo-a de trabalhar e mantendo-a em situação de dependência aos homens, fossem maridos, irmãos ou pais. No cerne do conjunto de dispositivos que acabavam por perpetuar a condição de inferioridade feminina, estava a educação – aspecto que revela a filiação de Wollstonecraft a uma vertente política que, no âmbito inglês, provinha pelo menos desde o século XVII, remontando a textos como *A Serious Proposal to the Ladies for the Advancement of their True and Greatest Interest*, de Mary Astell, obra publicada em 1694 e complementada e reeditada várias vezes já na década imediatamente posterior –, responsável não apenas por tolher as potencialidades femininas, como por institucionalizar expectativas em torno da fragilidade e da ignorância das mulheres, nelas também inculcando atitudes complacentes e condescendentes que se concretizavam no decoro e na dissimulação (cf. MOTTA, 2009).

Já em fins do século XIX, a feminista francesa Hubertine Auclert se envolveu intensamente na luta pela garantia do direito das mulheres ao voto, ainda denunciando as contradições inerentes ao discurso político, agora republicano, que não hesitava em renegar seus princípios pretensamente igualitários ao criar mecanismos para excluir as mulheres da ordem política. Ao defender que o social não deveria ser tomado como objeto de “proteção” pelo Estado, em vez disso devendo dispor do poder de autorrepresentação, Auclert vislumbrava semelhanças entre a situação feminina e a do proletariado: conquanto pudesse participar da ordem política por intermédio do voto, o proletariado carecia de



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

representatividade política, sendo essa sua principal demanda. Tudo isso evidencia a dimensão restritiva do ideal de igualdade advogado pelos republicanos, herdeiros da Revolução Francesa; “os filósofos revolucionários fizeram com que o individualismo abstrato se tornasse a base retórica de sua república, muito embora, historicamente, as repúblicas não se tenham baseado nessas noções abrangentes”, como observa Joan Scott (2002, p. 29). De fato, representantes do feminismo francês que esperavam aprimorar a República através do feminismo, ou mesmo visavam à possibilidade de um triunfo feminista no âmbito republicano – como a já citada Hubertine Auclert, León Richer ou Maria Deraismes –, assim questionando o “masculinismo implícito no universalismo republicano” (DELLA SUDDA, 2012, p. 168; trad. nossa), não tardariam a decepcionar-se.

É ainda a supracitada Joan Scott quem destaca o paradoxo que se instaura na conceituação de individualidade, que então pode tanto referir-se à noção abstrata de ser humano quanto às diferenças que possibilitam a distinção entre um ser e outro. Assim, a suposta igualdade que servia como fundamento para a estruturação das leis republicanas simultaneamente erigia um protótipo de indivíduo cuja caracterização demandava a alteridade; como efeito desse processo, a feminilidade se tornou a representação da alteridade, ao mesmo tempo em que à masculinidade era conferida uma posição “fixa, hierárquica e imóvel” – de modo que o indivíduo político “era tido como sendo ao mesmo tempo universal e masculino; a mulher não era um indivíduo” (SCOTT, 2002, p. 33-34). A reivindicação de militantes como Auclert visava, portanto, ao direito do pleno exercício da cidadania – uma luta que, não obstante, demandava o enfrentamento de estruturas tradicionais e despertava violentas reações, na medida em que questionava interesses hegemônicos ao propor uma abertura do espaço público, da política e do poder às mulheres.

Para fundamentar sua oposição à participação política feminina, o discurso conservador se amparava principalmente em um conjunto de argumentos: aqueles que associavam a alegada inferioridade feminina a diferenças físicas, mais especificamente “evidências” biológicas que impunham insuperáveis limitações às mulheres – advogando, por exemplo, que o cérebro feminino, sendo menor, determinaria menores capacidades intelectuais; aqueles que se esteavam em episódios particulares da história francesa –



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

explorando a imagem, disseminada na Terceira República, das mulheres revoltosas da Comuna de Paris, utilizadas por setores políticos para demonstrar sua suposta natureza “irracional” e “desordeira” (Cf. SCOTT, 2002, p.172-173); ou ainda sustentando que mulheres teriam uma influência maléfica na República por serem suscetíveis à influência dos padres, que disso se aproveitariam para impor sua vontade política indiretamente através do voto feminino – o que forneceria um retorno de setores eclesiásticos antirrepublicanos ao poder.

Entre os artifícios a que recorriam os antissufragistas na Europa oitocentista, ocupavam um espaço particular aqueles que ressaltavam o influxo das mulheres no próprio âmbito familiar – sustentando, por exemplo, que à mulher, mãe e esposa, o direito ao voto era dispensável, visto que ela já detinha influência sobre as escolhas políticas do marido e de seus filhos; de outro lado, argumentos dessa sorte revelam o recurso à imagem da mulher como “rainha do lar”, responsável pelo governo da casa e pela administração da ordem doméstica, o que lhe facultaria o exercício de um poder “terno” e “delicado”, mais adequado à condição feminina do que outras atividades qualificadas como mais agressivas e, portanto, masculinas – como as atividades no espaço público e o próprio exercício do voto (cf. GAY, 2001, p. 300 e ss.); não por acaso, a literatura sobre as mulheres sufragistas apresentava como heroínas “mulheres ficcionais que pisavam fora da esfera doméstica para atuar em um palco público muito mais amplo” (NELSON, 2004, p. xviii; trad. nossa).

Se a construção de uma argumentação emancipatória no que tange aos direitos das mulheres inevitavelmente devia lançar-se ao enfrentamento desse sólido conjunto de discursos e práticas que continuava a tolher o acesso feminino à plena cidadania, a compreensão do pensamento político daquelas mulheres que se dedicaram a essa árdua tarefa demanda um olhar atento a seus espaços específicos de atuação – o que justifica o exame atento e em profundidade dos procedimentos argumentativos que buscavam questionar e confrontar as estruturas de poder consolidadas. É precisamente assim que se torna possível reconstituir os caminhos, tantas vezes complexos e tortuosos, percorridos por aquelas que contribuíram para a construção do pensamento político feminista, que ainda atualmente desafia qualquer tentativa de síntese monolítica.



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

A compreensão do estado do movimento feminista em Portugal no início do século XX é indissociável do processo de implantação da República, uma vez que, como ressalta Irene Vaquinhas (2000, p. 26-27), havia “finalidades comuns” entre o republicanismo e o feminismo, como a democratização e a laicização da sociedade e a secularização do estado. Uma vez que o ideário republicano entendia que “uma reconversão do estatuto social da mulher” era um pressuposto para a democratização do país, admitia ser necessário “o seu acesso à instrução, bem como o seu reconhecimento como um sujeito com direitos e deveres civis iguais aos do homem”; por conta disso, feminismo e republicanismo convergiam na luta por determinadas demandas políticas, como a luta pelo divórcio, e se influenciavam mutuamente. Se, em fins do século XIX, a educação feminina recebe um impulso com a aprovação, em 9 de agosto de 1888, do diploma legal que possibilita o estabelecimento de institutos destinados ao ensino secundário das mulheres, e se em 1891-1892 Domitila de Carvalho ingressa na Universidade de Coimbra para licenciar-se em Matemática e Medicina, permanecia intenso o preconceito e o receio contra essas mulheres que se começavam a projetar na esfera cívica e política (cf. VAQUINHAS, 2000).

Em meio aos diversos e acalorados debates que, na primeira década do século XX, tratavam da função e do destino da mulher, traçaremos aqui breves comentários sobre o modo como Ana de Castro Osório, uma das figuras mais importantes no processo de construção do feminismo português, encara duas questões, a saber: o direito da mulher à instrução e ao voto<sup>3</sup>. Não se trata de analisar todo o conjunto de argumentos por ela desenvolvido nos diversos trabalhos que dedicou a esses temas, mas de abordar o tratamento das referidas temáticas em textos de uma de suas mais importantes obras: *Às mulheres portuguesas*, já qualificado como “um verdadeiro apelo à participação das mulheres e uma tomada de consciência muito clara do que era a sua situação de minoridade na sociedade” (SILVA, 1980, p. 80).

### **“Acabar com os *monstros femininos*”**

---

<sup>3</sup> Algumas questões desenvolvidas neste artigo, em particular no que tange à primeira e à última seções, foram tangencialmente abordadas em Arao, 2011.



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

A já referida publicação do decreto de que autorizava a criação de escolas do ensino secundário direcionadas a mulheres, em 9 de agosto de 1888, não teria efeitos relevantes: além de a regulamentação só ter ocorrido dois anos depois, por Serpa Pimentel, tamanha foi a oposição encontrada que as mulheres continuaram sem ter acesso ao ensino. Apenas quase duas décadas mais tarde, um novo diploma, agora assinado por Eduardo José Coelho, viria efetivamente a implantar em Portugal o ensino liceal para as mulheres; e o que registra o diploma oferece alguns interessantes elementos para a compreensão do que Ana de Castro Osório argumenta em defesa da educação feminina em *Às mulheres portuguesas*, publicado um ano antes. Coelho destaca dois tipos de argumentos no discurso que seria politicamente bem sucedido ao impedir o ensino liceal para mulheres: um de cariz social – haveria ali apenas “viveiros de preciosas ridículas”; outro, fundamentado em supostas razões biológicas – por motivos anatômicos e fisiológicos, o cérebro feminino estaria inapto para a ciência (CARVALHO, 2001, p. 645). Já no capítulo de abertura da obra, Ana de Castro Osório se lança ao enfrentamento dessas duas vertentes argumentativas, como veremos ao longo desta seção.

No que tange ao argumento esteado numa suposta natureza biológica feminina, cabe destacar que isso não era uma exclusividade de Portugal, antes surgindo em decorrência do esforço europeu para demonstrar a superioridade das “raças” europeias sobre as “raças” colonizadas e embasar “cientificamente” os benefícios do próprio processo colonizatório. Por outro lado, quando a frenologia se transformou na craniometria, dados sobre diferenças entre os gêneros também passaram a ser coletados a fim de demonstrar a alegada inferioridade feminina, sendo essa a perspectiva que invariavelmente determinava a avaliação das evidências: assim, de Broca defendia que os cérebros menores das mulheres faziam do que elas fossem menos inteligentes do que os homens; ao descobrir-se que os cérebros femininos eram relativamente maiores do que os masculinos quando medidos proporcionalmente ao tamanho do corpo, isso fundamentou asserções sobre a conduta infantil e imatura das mulheres; finalmente, a descoberta de que os lobos parietais eram relativamente maiores nos homens, ao passo que os lobos frontais eram maiores nas mulheres – o que invertia as



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

medições anteriores –, o discurso científico passou a defender que os lobos parietais estavam associados à inteligência, também invertendo as suposições anteriores que a vinculavam aos lobos frontais (MILLER; ROSSER, 2008, p. 149-150).

Contra a argumentação antifeminista que busca esteio na própria ciência, Ana de Castro Osório<sup>4</sup> (1905, p. 15-16) evoca “os sábios que desmentiram esse grosseiro e velho erro de que o cérebro feminino é menos pesado e conseqüentemente inferior ao do homem”<sup>5</sup>, de tal modo que a própria ciência “fez cair por terra esse argumento tão falado da superioridade intelectual do homem, fundando-a no peso do cérebro”; com efeito, “se a *massa cinzenta* contida no craneo feminino é menor, corresponde harmonicamente ao tamanho do corpo, em regra mais pequeno”. De outro lado, o reconhecimento da inexistência dessa limitação biológica permite à escritora portuguesa inferir que a suposta menor inteligência feminina estava relacionada não a questões biológicas, mas a impedimentos culturais, assim se alinhando ao discurso feminista que visa à superação do essencialismo biológico (cf. BIRKE, p. 46-47).

A ideia de uma limitação natural feminina, afinal, operava como um obstáculo psicológico para as próprias mulheres: “quando a mulher pretendia estudar, trabalhar, ser um ente de razão e de luz, cahia-lhe como avalanche de gelo, a sufocar-lhe as aspirações, essa cruel e deprimente opinião”; aquelas que conseguiam destacar-se, favorecidas por algum tipo de excepcionalidade ou pelo favorecimento de “condições mesológicas”, eram incensadas pelos homens, que no entanto lhes passavam “cautelosamente o diploma de *raridades*, quasi fóra do sexo, sêres híbridos, masculinos pela inteligência e só fisicamente femininos” (OSÓRIO, 1905, p. 16-17). Assim é que se torna possível conclamar pela extinção do que a escritora denomina “*monstros femininos*” – as supostas exceções que, na verdade, apenas desenvolvem um potencial compartilhado por todas as mulheres, fugindo ao hábito de continuarem “na ignorancia e na inactividade, tudo esperando do homem, que as hade procurar para a sua conveniencia” (OSÓRIO, 1905, p. 18-19).

---

<sup>4</sup> Conquanto se possa observar que, recusando a ideia de que seja possível defender a ideia de um sexo intelectualmente privilegiado, Osório (1905, p. 15) admita a argumentação epocal cientificista de haver “quando muito, raças” com maior aptidão intelectual.

<sup>5</sup> Nesta e nas outras citações, mantivemos a grafia da época.



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

Cabe observar, contudo, que – seja com o fim de motivar politicamente as mulheres à reação, seja por subestimar o poder dos dispositivos de pressão social internalizados por suas pares –, Ana de Castro Osório (1905, p. 19) deposita nas próprias mulheres a responsabilidade por sua emancipação: “Toda a gente aceita uma senhora que tem a profissão de medica, pintora, escultora, engenheira ou professora, tudo que requer habilitações e estudos publicos”, afirma, conclamando os homens a não se sobressaltarem “com a concorrência, que é antes auxílio”; chega mesmo a afirmar que em Portugal “o homem é bondoso por temperamento” e mesmo aqueles “mais autoritários e rotineiros como maridos, são, como pais, incapazes de apoiar um estado de coisas que apenas dá por garantia de felicidade à mulher que casa, a bondade, a inteligência e a tolerância do marido” (OSÓRIO, 1905, p. 23). Considerando-se que, nesse aspecto, Ana de Castro Osório não se afastava do que sustentavam outras entre as principais representantes feministas de sua época, como Virgínia de Castro e Almeida e Emília de Sousa Costa, pode-se mensurar o quanto as estruturas patriarcais incitavam à adoção de uma postura moderada e conciliatória perante as formas de poder tradicionais. Como veremos, essa será ainda uma questão relevante para a reflexão de Osório em torno da participação política da mulher.

### **A política como questão feminina**

Como mencionamos anteriormente, uma das grandes questões mais importantes para o feminismo no início do século XX, da qual os movimentos portugueses não ficariam alheios, era o direito ao voto. Ana de Castro Osório participaria intensamente desse debate, defendendo uma posição nada infrequente entre as feministas da época: a defesa do sufrágio restrito. Feministas que assumiam essa posição acreditavam que o elevado nível de analfabetismo e a falta de instrução entre as mulheres faziam com que muitas delas permanecessem sujeitas à influência clerical, mas isso não deveria servir como justificativa para a exclusão política de todas as representantes do gênero; assim, a melhor estratégia seria conceder o sufrágio às mulheres instruídas, de modo a não colocar em risco os ganhos do movimento republicano. A posição assumida por Osório, acompanhada por outras militantes,



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

levou a uma ruptura na *Liga Republicana das Mulheres*, onde emergiu uma oposição entre a escritora e Maria Veleda, que defendia o sufrágio universal; todavia, importa ressaltar que Veleda defendia posições políticas universalistas que já a haviam levado a afastar-se do movimento feminista, que considerava “exclusivista”, razão pela qual seria acusada por Osório de representar um setor antissufragista e mesmo antifeminista da *Liga* (ESTEVES, 1998, p. 23-24).

Em *Às mulheres portuguesas*, a reflexão em torno da relação entre as mulheres e a política adquire relevo precisamente por abordar o modo como esse processo de conscientização deveria ser empreendido. Se, nas considerações que apresentamos em torno da educação feminina, Ana de Castro Osório defende uma disposição masculina a colaborar para a emancipação das mulheres, agora a escritora reconhece em que medida o estado de inferioridade feminina se deve à ação dos homens. Condenada há séculos à condição de dependência, à negação da vontade e da inteligência, a mulher se encontra reduzida à condição de um escravo que se rebela contra o senhor; não obstante, “responsavel é só o homem, que, cheio de orgulho, não procura na mulher uma companheira, uma igual, mas uma inferior, embora finja endeusá-la para a conservar na rotina e no servilismo”; defende ainda que “culpado é só o homem que afastou a mulher proba e culta de todas as luctas em que o destino de ambos se jogam [...] para se deixar governar por intrigantes quasi sempre deshonestas, as mais das vezes inconscientes instrumentos doutros ambiciosos” (OSÓRIO, 1905, p. 60).

Se, por um lado, a escritora volta a depositar a esperança pela emancipação feminina em uma benevolência masculina – “torna-se preciso que o homem já educado eduque a sua companheira; que o homem livre escolha a mulher já livre; ou que o homem saiba transigir com os laços seculares que muitas vezes ligam a mulher solteira á família e á tradição [...]” (OSÓRIO, 1905, p. 62) –, denuncia a contradição de homens que se posicionam publicamente em nome da luta feminista, quando na vida particular perpetuam a tradição patriarcal: “O homem livre, o mais responsavel, aquelle que nos seus jornaes, nos seus livros, nas suas conferencias, mais clama pela educação da mulher [...] não se faz acompanhar da sua esposa ou das suas filhas, não as póde apresentar como exemplo ás outras mulheres, porque, em



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

geral, são ellas as primeiras a abominar as suas ideias”; se agora reconhece que “o homem português tem o terror instintivo da mulher culta e intelectualmente independente”, responsabiliza, contudo, a mulher por compactuar com isso ao calar-se para atender às expectativas sociais, o que faz dela “a pedra atada ao pescoço do homem, que em vão se esforça por fugir á corrente da moda em que a maior parte dos espiritos masculinos vem a naufragar” (OSÓRIO, 1905, p. 63). Por conseguinte, mesmo que a escritora pareça nesse passo mais sensível ao modo como as estruturas patriarcais persistem por conta do interesse masculino em preservar seus privilégios e pela sua involuntária internalização pelas mulheres, ainda as responsabiliza por sua condição subalterna.

A possibilidade de uma transformação efetiva da sociedade depende, ao fim, de que mulheres possam alcançar a instrução e a “consciencia de seus deveres e obrigações sociaes”, distinguindo-se daquelas “mulheres caprichosas por defeitos de educação ou de temperamento”; e de quem além disso, possam encontrar companheiros que respeitem sua autonomia: “Escolham os homens livres companheiras que igualmente o sejam; determinem-se os campos, forme-se a família pelas convicções de cada um e não pelas convenções duma sociedade que não tem sinceridade nem nobreza, e a transformação será completa” (OSÓRIO, 1905, p. 64).

### **Considerações finais: o caminho para a autonomia**

Apesar do cariz moderado perceptível em *As mulheres portuguesas*, Ana de Castro Osório não negligenciava o papel desempenhado pela tradição na persistência das estruturas de poder que relegavam as mulheres a posições inferiores, assim como reconhecia o quanto a margem de manobra feminina – e, portanto, a capacidade de uma ação autônoma que efetivasse alguma forma de resistência – se mantinha estreita em decorrência da imposição de crenças e valores patriarcais. Assim é que, se por um lado não se demonstra disposta a propor uma completa ruptura no que tange aos modelos tradicionais de feminilidade – o que a leva a enfatizar, em tópico também frequente nos discursos de outras feministas da época, que “*ser feminista não é querer as mulheres [...] umas masculinas de caricatura, como alguns cuidam*”



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

(OSÓRIO, 1905, p. 26) –, de outro lado reconhece a necessidade de eliminar certas expectativas sociais, inclusive no que tange ao matrimônio, assim avançando significativamente nas reivindicações pelos interesses femininos. Nesse sentido, Ana de Castro Osório aborda mesmo a importância de educar a mulher para que pudesse se sustentar sozinha, sem depender do dinheiro e da benevolência de familiares – tema nem sempre abordado abertamente pelas feministas, visto que a mulher solteira com idade mais avançada não encontrava espaço na estrutura social.

“Entendo que o ser humano que pertence ao sexo feminino, não deve ser coagido pela educação, nem pelos costumes, nem pelas conversas, nem pelos pais [...] a vêr no casamento um fim, um ideal completo e único, quasi uma obrigação”, afirma Osório, o que a leva a observar que, assim como era concedido ao homem o direito de “ser professor, jornalista, sabio, artista, empregado, operario, tudo enfim, sem que ninguem lhe pergunte pela certidão do matrimonio”, a seu ver não deveria haver “inconveniente a que a mulher procure a sua colocação, tenha o seu curso scientifico, estude, trabalhe para si, para o seu futuro, para a sua vida autonoma, sem se lhe inquirir do seu *estado...*” (OSÓRIO, 1905, p. 32). É justamente isso o que a leva a, mais uma vez, divisar a educação como caminho necessário para a construção da autonomia feminina: “desde que [a mulher] se torne independente pelo seu proprio esforço, desde que saiba agenciar o pão que come, a casa que habita, os vestidos que veste, sem estar á espera do homem, fonte perene de todo o dinheiro que hoje a sustenta – seja como pai, como marido ou irmão – a sua alforria está decretada” (OSÓRIO, 1905, p. 21).

Que à mulher se concedesse o direito a uma educação que lhe fornecesse o caminho para a construção de sua própria autonomia, tanto num sentido material – pelo acesso a uma profissão que lhe permitisse sustentar a si mesma – quanto num sentido simbólico e político – para que ela pudesse, enfim, prescindir da disposição à dependência e à submissão que ainda lhe era incutida: talvez seja assim possível sintetizar os aspectos do pensamento feminista de Ana de Castro Osório que foram brevemente abordados neste artigo. A seu ver, apenas caso essas condições fossem cumpridas seria possível assegurar um melhor futuro para a humanidade, com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e tolerante: “Acabe-se com todas as prepotencias e todos os privilegios, tanto de raça, como de classe, como de sexo,



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

e deixemos que, individualmente, cada homem e cada mulher, procurem ser felizes a seu modo, organizem os seus lares como entenderem, – desde que esse conjuncto se harmonise numa sociedade de mais justiça e tolerancia” (OSÓRIO, 1905, p. 40).

*WOMAN, "ENTITY OF REASON AND LIGHT": REFLECTIONS ON THE FEMINIST THOUGHT OF ANA DE CASTRO OSÓRIO*

**Abstract:** *Ana de Castro Osório (1872-1935) is an important figure in the intellectual history of Portugal both by her literary work – she is celebrated as the founder of Portuguese children's literature, but also wrote adult fiction – as by her key role in the construction of the feminist movement of that country. This article aims to address some aspects of the thought of Ana de Castro Osório regarding the education and political participation of women.*

**Keywords:** *Ana de Castro Osório. Women's suffrage. Women's education. Feminism.*

### Referências

- ARAO, Lina. Educar a mulher, (re)construir a nação: emancipação feminina em Ana de Castro Osório e Clorinda Matto de Turner. In: **Anais do XXIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Professores de Literatura Portuguesa**. São Luís, 2011. p. 2124-2133.
- BIRKE, Lynda. Biological essentialism. In: CODE, Lorraine. **Encyclopedia of feminist theories**. Nova Iorque: Routledge, 2000.
- CARVALHO, Rómulo de. **História do ensino em Portugal**: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano. 3<sup>a</sup> ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- DELLA SUDDA, Magali. Associations and political pluralism: the effects of the law of 1901. In: WRIGHT, Julian.; JONES, H. S. (eds). **Pluralism and the idea of the Republic in France**. Londres: Palgrave Macmillan, 2012.
- ESTEVEVES, João. **As origens do sufragismo português**: a primeira organização sufragista portuguesa: a *Associação de Propaganda Feminista* (1911-1918). Lisboa: Editorial Bizâncio, 1998.
- GAY, Peter. **O cultivo do ódio**: a experiência burguesa, da Rainha Vitória a Freud. v. 3. Trad. Sergio Goes de Paula e Viviane de Lamare Noronha. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MARAND-FOUQUET, Catherine. **A mulher no tempo da Revolução**. Trad. Maria Mello. Mem Martins: Editorial Inquérito, 1993.
- MILLER, Patricia; ROSSER, Sue Vilhauer. Aspects of human biology and behavior. In: ROSSER, Sue Vilhauer (ed.) **Women, Science, and Myth**: gender beliefs from Antiquity to the present. California: ABC-CLIO, 2008.
- MOTTA, Ivana Pocinho. **A importância de ser Mary**. São Paulo: Annablume, 2009.
- NELSON, Carolyn Christensen. Introduction. In: \_\_\_\_\_ (ed.) **Literature of the women's**



**REVISTA MEMENTO V. 05, N. 2 (julho-dezembro de 2014)**  
REVISTA DO MESTRADO EM LETRAS LINGUAGEM, DISCURSO E CULTURA – UNINCOR  
ISSN 2317-6911

**suffrage campaign in England.** Toronto: Broadview Press, 2004.

OSÓRIO, Ana de Castro. **Às mulheres portuguesas.** Lisboa: Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal:** as feministas francesas e os direitos do homem. Trad. Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Mulheres, 2002.

SILVA, Maria Regina Tavares da. Ana de Castro Osório. In: SILVA, Maria Regina Tavares da; VICENTE, Ana. **Mulheres portuguesas – vidas e obras celebradas – vidas e obras ignoradas.** Ditos & Escritos, nº 1. Lisboa: Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, 1980.

VAQUINHAS, Irene. “Miserável e gloriosa”: a imagem ambivalente da mulher no século XIX. In: \_\_\_\_\_. **“Senhoras e mulheres” na sociedade portuguesa do século XIX.** Lisboa: Colibri, 2000.